



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA -
UNILAB

PORTARIA ICS Nº 31, 02 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Comissão Receptora para do Processo Eleitoral dos Membros docentes do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Ciências da Saúde.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Portaria GR nº 1073, de 29 de Setembro de 2017, Resolução CONSUNI Nº 23/2014.

RESOLVE:

Art.1.º Designar os docentes abaixo indicados, para integrarem a Comissão Receptora para processo eleitoral dos membros docentes para o Conselho do Instituto de Ciências da Saúde.

- Gilvan Ferreira Felipe
- Rafaella Pessoa Moreira
- Tahissa Frota Cavalcante

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Prof. Dr. Thiago Moura de Araújo
Diretor do Instituto de Ciências da Saúde

Thiago Moura de Araújo
Diretor do Instituto de Ciências da Saúde-ICS
UNILAB
SIAPE 01814789